

Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Trabalho do Norte
Edição: 2378
Página: 110
Data: 10 / 09 / 2015

Lei 534/2015

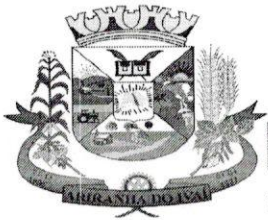
SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo	
02.001. Chefe de Gabinete	
04.122.0401.2.003 Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001. Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.029 Atividades Ensino Fundamental Recursos MDE 25%	
3.3.90.32.00.00 Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R\$ 26.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001. Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.026 Atividades Transporte Escolar Recursos MDE	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 25.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002. Departamento de Serviços Públicos	
04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	
10. Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.001. Departamento de Serviço Social	
08.243.0801.6.002 Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos nove e dias do mês de setembro de dois mil e quinze (09/09/2015).


Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito